



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 041/2022

1. Relatório:

O Poder Executivo encaminhou ao Poder Legislativo, em Regime de Urgência, Projeto de Lei com objetivo de obter autorização legislativa para alterar disposições da Lei Municipal nº 2.588/2009 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Nonoai – RS). Os(as) vereadores(as) estiveram reunidos(as) com integrantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nonoai na data de 22/06/2022, para deliberação conjunta do Projeto de Lei.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 24 de junho de 2022.


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator

De acordo:


Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Presidente


Verª. Luciana Zanovello (PP) – Revisora